

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.092 • quinta-feira, 13 de Março de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.397, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, no Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as orientações previstas na Portaria do Ministério das Cidades nº 464 de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre o trabalho social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, e na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, no Município de Corumbá-MS, conforme:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	SUPLENTE
LUCIANA XAVIER LIMA	WILSON RAMÃO NASCIMENTO VILLASBOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
PATRÍCIA DAGA MOREIRA GARCIA	RONALDO ANTÔNIO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
LÚCIO GABRIEL NASCIMENTO DE SÁ	CRISTIANA CORNÉLIO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	

TITULAR	SUPLENTE
PEDRO HENRIQUE MIGUÉS GARCIA	LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
TITULAR	SUPLENTE
CAMILA DE CAMPOS ALVES SOARES	MADSON RAMÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TRABALHO SOCIAL
CAMILA DE CAMPOS ALVES SOARES

**Parágrafo único.** O GIPP será coordenado pelo Responsável Técnico (RT).

**Art. 2º** A presente designação dos membros não implicará remuneração, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 388, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:



**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012



Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 362, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 002/2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN** - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improícitos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; **INTIMADO** do lançamento de crédito tributário.

Fica, além disso, **INTIMADO** no prazo de **30 (TRINTA) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua Frei Mariano, nº. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	Crédito Tributário
WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES	RP0028/2025	8.375/2025	ISSQN
CORUMBÁ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RP0030/2025	8.378/2025	ISSQN
2M INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	RP0031/2025	8.379/2025	ISSQN
JOSÉ LUIZ FERNANDES JUNIOR	RP0029/2025	8.377/2025	ISSQN
JAMIL MARCOS DAULE	RP0010/2025	17.300/2024	ISSQN
JOÃO CARLOS DE ARRUDA PINHEIRO	RP0009/2025	2.698/2025	ISSQN

#### NOMENCLATURAS:

- a. A.I = Auto de Infração.  
b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

Corumbá,MS, 13 de Março de 2025.

Roberto Domingos Portilho Junior  
Auditor Fiscal  
Matrícula: 9370

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ORDEM DE REINICIO

Processo – 9215/2023. Contrato Administrativo – 44/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua São Sepé, nº.90, bairro Coronel Antonino, cep 79.022-350, Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ Nº 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº44/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO , processo nº 9215/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 12/03/2025.

Assina: MARCELO RODRIGUES ANTUNES – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

### EDITAL DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES Nº 018/2025

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, previsto nos Princípios da

Administração Pública, e conforme estabelecido na Lei Complementar 004/1991, a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS torna público a presente dilação de prazo para apresentação de defesa ou prestação de informações referente aos autos de infração já notificados.

O Edital de Intimação para Recebimento de Auto de Infração Nº 011/2025 foi publicado no **Diário Oficial do Município de Corumbá - Mato Grosso do Sul, Ano XIII, Edição Nº 3.074**, páginas 18 e 19, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025. Diante da necessidade de ampliação do prazo anteriormente concedido, fica estabelecida a prorrogação dos prazos publicados no referido edital pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data final previamente estipulada para cada caso.

Dessa forma, os novos prazos para apresentação de defesa ou prestação de informações serão conforme segue:

Nome	Nº Auto de Infração	Data Final Anterior	Nova Data Final
IVONE FERRA MARCHI	006/2025	17/02/2025	18/04/2025
GERONCIO SEGERNIS DA SILVA	007/2025	17/02/2025	18/04/2025
JAQUELINE DA COSTA CUNHA	008/2025	17/02/2025	18/04/2025
MARIA DE LOURDES BARBOSA BRUNO	009/2025	17/02/2025	18/04/2025
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS FILHO	010/2025	17/02/2025	18/04/2025
SAN GIMIGNANO IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	011/2025	17/02/2025	18/04/2025
ANTONIO ALVES DE ARRUDA	012/2025	17/02/2025	18/04/2025
AIRTON DE SOUZA SANTOS	013/2025	17/02/2025	18/04/2025
WALMIR GOMES DA SILVA	014/2025	17/02/2025	18/04/2025
ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER	015/2025	17/02/2025	18/04/2025
LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO	016/2025	17/02/2025	18/04/2025

Os municípios notificados continuam obrigados a cumprir as determinações legais e regulamentares vigentes. Para a preservação do sigilo das informações tributárias, as cópias dos autos de infração continuam disponíveis na Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, podendo ser requeridas na Avenida General Rondon, nº 979, Centro.

Corumbá/MS, 12 de Março de 2025.

Alexandre Pinto Paiva Leite  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 9013

### EDITAL DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES Nº 019/2025

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, previsto nos Princípios da Administração Pública, e conforme estabelecido na Lei Complementar 004/1991, a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS torna público a presente dilação de prazo para apresentação de defesa ou prestação de informações referente aos autos de infração já notificados.

O Edital de Intimação para Recebimento de Auto de Infração Nº 012/2025 foi publicado no **Diário Oficial do Município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, Ano XIII, Edição Nº 3.074**, páginas 19-20, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

Diante da necessidade de ampliação do prazo anteriormente concedido, fica estabelecida a prorrogação dos prazos publicados no referido edital pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data final previamente estipulada para cada caso.

Dessa forma, os novos prazos para apresentação de defesa ou prestação de informações serão conforme segue:

Nome	Nº Auto de Infração	Data Final Anterior	Nova Data Final
ELAIR ALBERTO DEBONI	017/2025	17/02/2025	18/04/2025
ELAIR ALBERTO DEBONI	018/2025	17/02/2025	18/04/2025
PANTANAL ENERGÉTICA LTDA	019/2025	17/02/2025	18/04/2025
ROSELI ALVES LOPES	020/2025	17/02/2025	18/04/2025
ELAIR ALBERTO DEBONI	021/2025	17/02/2025	18/04/2025
LUIS ANTONIO DOS SANTOS AQUINO	022/2025	17/02/2025	18/04/2025
CASSIANO DE OLIVEIRA	023/2025	17/02/2025	18/04/2025



ITAOCÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	024/2025	17/02/2025	18/04/2025
ITAOCÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	025/2025	17/02/2025	18/04/2025
CIDIO MOREIRA FLORES	026/2025	17/02/2025	18/04/2025
MARCELO PALMEIRA MOTA	027/2025	17/02/2025	18/04/2025

Os municípios notificados continuam obrigados a cumprir as determinações legais e regulamentares vigentes. Para a preservação do sigilo das informações tributárias, as cópias dos autos de infração continuam disponíveis na Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, podendo ser requeridas na Avenida General Rondon, nº 979, Centro.

Corumbá/MS, 12 de Março de 2025.

**José Maciel Martins**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 2843

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
5181	Diva Manoel da Silva (ou) seu representante	11/03/2025
5183	Roberto Jamal Ibraim (ou) representante	10/03/2025

Corumbá, 12 de Março de 2025.

**Eliane Carmen Simões**  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 440

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 05/2025.

Protocolo e-Sfinge: 8C68BAB198E238D48EB7BFDD15C181385834BD2D  
Pregão Público Eletrônico nº 51/2023  
Processo nº 2.985/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 40.281.661/0001-57.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de materiais de procedimentos (sonda, cateter, dreno, cânula e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 62.731,46 (Sessenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal De Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 18/02/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

#### Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 05/2025

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.827 e Sra Keithy Rhayane Soares Muller, matrícula nº 9911 e como fiscais Sra Eliana Fonseca dos Santos matrícula nº 8731, Sra Solange Anastácio matrícula nº 6390 e Sr Kelton Correia dos Santos matrícula nº 9241 da carta contrato nº 05/2025, credor LIGA MEDICAL COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente à materiais de procedimentos (sonda, cateter, dreno, cânula e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2985/2025 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2024, Processo Administrativo nº 9187/2023, Pregão Eletrônico nº 51/2023.

Data: 18/02/2025

**Assina:** Sr. Antonio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 06/2025.

Protocolo e-Sfinge: 4B00DB8336A14F586481CCEE9DDEE68ED107CF60

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023

Processo nº 5.056/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 41.733.464/0001-94.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 1.892,90 (Um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal De Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Desenvolvimento Social

25.91.10.305.101.2.673 - Gerenciamento das Ações do Programa Ist/Hiv/Aids e Hepatites Virais - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 20/02/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

#### Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 06/2025

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.827 e Sra Keithy Rhayane Soares Muller, matrícula nº 9911 e como fiscais Sra Cintia Loureiro Scarselli matrícula nº 9259-1, Sra Elaize Teixeira Barreto de Freitas matrícula nº 6601-1 e Sra Kelly Quirino de Paula Santos matrícula nº 8755-1 e Maria Virginio Rodrigues da Conceição matrícula nº 9238-1 da carta contrato nº 06/2025, credor SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, referente à materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município, conforme Processo nº 5056/2025 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Processo Administrativo nº 12.097/2023, Pregão Eletrônico nº 63/2023.

Data: 20/02/2025

Assinam: Sr. Antonio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## GUARDA MUNICIPAL

#### INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 14 de 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária nº 010 de 2025, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020, **RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar Apuração Sumária nº 010 de 2025, conforme relatório de averiguação de falta de serviço, expressos no enc. nº 05/2025, e enc. nº 10/2025.

**Art.2º** Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão da Apuração Sumária nº 010 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

José Marcio Bandeira mat. 3445  
Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

**Art. 3º** Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de

Março de 2025.

**Rodrigo Adorno**  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Portaria "P" nº 204, de 31/01/202

#### INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 15 de 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária nº 011 de 2025, e dá outras providências.



**O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,  
**RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar Apuração Sumária nº 011 de 2025, conforme relatório de averiguação de falta de serviço, expressos no enc. nº 05/2025, e enc. nº 10/2025.

**Art.2º** Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão da Apuração Sumária nº 011 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

José Marcio Bandeira mat. 3445  
Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

**Art. 3º** Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de

Março de 2025.

**Rodrigo Adorno**  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Portaria "P" nº 204, de 31/01/202

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

### RESOLUÇÃO N.º 10 DE 11 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge:

#### ATOS JURÍDICOS

**TITULAR ENVIO:** Roana Victória Aguirre da Cunha Valdonado - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 12470.

**SUPLENTE ENVIO:** Ana Carolina de Oliveira Marinho - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 12536.

**TITULAR RATIFICAÇÃO:** Odilon Rodrigues Silva - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15670.

**SUPLENTE RATIFICAÇÃO:** Gustavo Toledo Gonçalves - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15771.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**TITULAR ENVIO:** Julie Ramsay Saab - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 8762.

**SUPLENTE ENVIO:** Sara Jane Albuquerque de Miranda - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15782.

**TITULAR RATIFICAÇÃO:** Odilon Rodrigues Silva - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15670.

**SUPLENTE RATIFICAÇÃO:** Gustavo Toledo Gonçalves - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15771.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11/03/2025.

**Odilon Rodrigues Silva**  
Secretário Municipal - SMDES  
Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2025

## FUNDAÇÃO DA CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 09/2025 - PROCESSO N.º 3104/2025

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa JOSÉ ARCIVALDO CORREIA DA SILVA.

**Objeto:** Contratação para a apresentação artística (Intervenções cênicas e show humorístico) do ator José Arcivaldo Correia da Silva, interpretando o personagem Maria Quitéria, para integrar a programação do Carnaval Cultural de Corumbá, edição 2025.

**Valor:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

#### Dotação Orçamentária:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13.392.0101.4122.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Data da Assinatura:** 20/02/2025.

**Vigência:** 2 (dois) meses.

**Amparo Legal:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Código e-Sfinge:** 4D00141D770CCA525E27FBFF21735994E0BA911C

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa JOSÉ ARCIVALDO CORREIA DA SILVA.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5510/2025

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa FERNANDA MAVIGNIER CARCANO IBRAHIM.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos para decoração temática e adereços carnavalescos. Criação e fornecimento de figurinos (material e mão de obra, acessórios - chapéus, luvas, sapatos, arranjos de cabeça, coroas e faixas) para demandas necessárias para o carnaval 2025.

**Valor:** R\$ 28.629,55 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

#### Dotação Orçamentária:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura.

13.392.0101.4122.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

33.90.30.00 - Materiais de Consumo.

**Data da Assinatura:** 25/02/2025

**Vigência:** 2 (dois) meses.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Código e-Sfinge:** 54EF6E3625A7D2BA89C1FD28873865E194D50858

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e Fernanda Mavignier Carcano Ibrahim.

### RESOLUÇÃO N.º 010/2025

**Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da Fundação da Cultura de Corumbá.**

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge: MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS

**TITULAR ENVIO:** Luciléa Pereira da Silva - VÍNCULO: Efetivo - Mat. 10518  
**SUPLENTE ENVIO:** Thiago Camilo Arruda Rodrigues - VÍNCULO: Comissionado - MAT. 15610

**TITULAR RATIFICAÇÃO:** Wanessa Pereira Rodrigues - VÍNCULO: Comissionada - MAT. 15671  
**SUPLENTE RATIFICAÇÃO:** José Gilberto Rozsca - VÍNCULO: Efetivo - Comissionado - MAT. 10060/10094

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 07 de março de 2025.**

**Wanessa Pereira Rodrigues**

Diretora-Presidente  
Fundação da Cultura de Corumbá  
Portaria "P" nº 09, de 01 de janeiro de 2025

### RESOLUÇÃO N.º 011/2025

**Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da Fundação da Cultura de Corumbá.**

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge: MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**TITULAR ENVIO:** Luciléa Pereira da Silva - VÍNCULO: Efetivo - Mat. 10518  
**SUPLENTE ENVIO:** Thiago Camilo Arruda Rodrigues - VÍNCULO: Comissionado



- MAT. 15610

**TITULAR RATIFICAÇÃO:** Wanessa Pereira Rodrigues - VÍNCULO: Comissionada - MAT. 15671  
**SUPLENTE RATIFICAÇÃO:** José Gilberto Rozisca - VÍNCULO: Efetivo - MAT. 10060/10094

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de março de 2025.

**Wanessa Pereira Rodrigues**  
 Diretora-Presidente  
 Fundação da Cultura de Corumbá  
 Portaria "P" nº 09, de 01 de janeiro de 2025

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**RESOLUÇÃO N.º 05 DE 12 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto da LEI 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge:

#### (MÓDULO II - ATOS JURÍDICO)

- **TITULAR ENVIO:** HELBERT MONTEIRO DA COSTA - ESTATUTARIO - MAT.8355
- **SUPLENTE ENVIO:** LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO - COMISSIONADO - MAT.7192
- **TITULAR RATIFICAÇÃO:** MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ - COMISSIONADO - MAT.15674
- **SUPLENTE RATIFICAÇÃO:** - INÉS APARECIDA DE ALBUQUERQUE E SILVA - ESTATUTARIO- MAT.6640

#### (MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

- **TITULAR ENVIO:** LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO - COMISSIONADO - MAT.7192
- **SUPLENTE ENVIO:** HELBERT MONTEIRO DA COSTA - ESTATUTARIO - MAT.8355
- **TITULAR RATIFICAÇÃO:** MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ - COMISSIONADO - MAT.15674
- **SUPLENTE RATIFICAÇÃO:** - INÉS APARECIDA DE ALBUQUERQUE E SILVA - ESTATUTARIO- MAT.6640

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ**  
 Diretora-Presidente da AGETRAT  
 PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### Repúblicação.

República-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 24/02/2025, em sua Edição nº3.082, página 261.

**DELIBERAÇÃO 001/CMDPPI - 24 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2025. Ata 142.

#### Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2024

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso * Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário	Fevereiro -24	Março - 31
Abril -28	Maio -26	Junho -30
Julho - 28	Agosto -25	Setembro -29
Outubro -27	Novembro - 24	Dezembro -15

Art. 2º - As Reuniões acontecem às últimas segundas - feira, às 8hs, na Casa dos Conselhos Rua. Dom Aquino 547 - Centro .

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Viviane Auxiliadora Alves Ibarra**

Vice presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

#### Repúblicação.

República-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 24/02/2025, em sua Edição nº3.082, página 261.

**DELIBERAÇÃO 002/CMDPPI - 24 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a Análise da Prestação de Conta dos Balancetes Financeiros dos meses de Setembro a Dezembro/2024, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2025. Ata 142.

#### Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiros dos meses de Setembro a Dezembro / 2024, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Viviane Auxiliadora Alves Ibarra**

Vice presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

#### Repúblicação.

República-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 24/02/2025, em sua Edição nº3.082, página 261.

**DELIBERAÇÃO 003/CMDPPI - 24 DE FEVEREIRO de 2025.**

Dispõe sobre a Análise Balanço Geral referente ao exercício de 2024 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2025. Ata 142.

#### Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral referente ao exercício de 2024 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Viviane Auxiliadora Alves Ibarra**

Vice presidente do CMDPPI



Repúblicação.

República-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 24/02/2025, em sua Edição nº3.082, página 261.

DELIBERAÇÃO 004/CMDDPI - 24 DE FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre a publicação da deliberação do demonstrativo das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDDPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2025. Ata 142.

**Delibera:**

**Art.1º - Art. 1º**- Publicizar o demonstrativo das comissões permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS.

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO	Ana Laura Gomes da Silva Carvalho , Donizete Aires Cardosa, Rossmary Vidal Heredia , Roque Bareiro , Raul César Soares
COMISSÃO DE NORMAS, ESTUDOS E LEGISLAÇÃO.	Suzana da Silva Baruki Correa , Suelene Miguel Dias, Rosa Alice de Vasconcelos, Cleide Marcia Teixeira, Josiane Cecilia Batista de Almeida Cruz
COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO.	Ana Laura Gomes da Silva Carvalho , Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto, Gleidson Fontes da Rosa , Jeferson Rogério Cortez, Denilce Rodrigues da Silva, Donizete Aires Cardosa
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	Viviane Auxiliadora Alves Ibarra, Suzana da Silva Baruki Correa, Jeancarlo Cestari , Mayara Aparecida Siqueira Gonçalves , Carlos Roberto Vieira Torres, Raul César Soares

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Viviane Auxiliadora Alves Ibarra**  
Vice presidente do CMDDPI

Repúblicação.

República-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 24/02/2025, em sua Edição nº3.082, página 261.

DELIBERAÇÃO 005/CMDDPI - 24 de fevereiro 2025

Dispõe sobre a Alternância da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2025. Ata 142.

Considerando o Decreto n.3.002 de 16 de junho de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2023-2025

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar a composição da Mesa Diretora do CMDDPI, havendo alternância entre Governamental e Não Governamental:

**Presidente** - Donizete Aires Cardosa -Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**Vice - presidente** - Viviane Auxiliadora Alves Ibarra -Conselho Regional de

Serviço Social - CRESS

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Viviane Auxiliadora Alves Ibarra**  
Vice presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

